



Ata da 14ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2017, realizada no dia **18 de abril de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ANDERSON BRITO DE QUADROS**, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Senhor Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida o Sr. Presidente justificou a ausência do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. Em seguida o Sr. Presidente convidou o Delegado da Capitania dos Portos, Sr. Carlos Eduardo, a entrar no Plenário, o que foi feito. Logo após, no **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº106/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha Balancete do mês de março de 2017; **Ofício nº107/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha resposta de indicações; **Ofício nº139/2017 de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha balancete do mês de março de 2017; **Ofício nº219/2017 de autoria da Previ de Mangaratiba** que encaminha balancete do mês de março de 2017; **Projeto de Lei nº29/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira que "Dispõe sobre o funcionamento das feiras itinerantes de arte, artesanato e artes plásticas, institui a política municipal de valorização do artesanato em todo o Município e incluiu a isenção de quaisquer taxas e tributos de qualquer natureza no Município de Mangaratiba/RJ, e dá outras providências"; **Parecer nº23/2017 da Comissão de Constituição e Justiça** favorável a Proposta de

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Emenda à Lei Orgânica nº01/2017 de autoria da Mesa Diretora que "Dá nova redação ao § 5º do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº24/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº03/2017** de autoria da Mesa Diretora que "Altera o § 2º do art. 21 da Resolução nº58 de 13 de dezembro de 1999 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências". Logo após o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado o retorno destes Pareceres para a Ordem do Dia e depois de aprovados, o retorno das matérias para 1ª votação; **Pareceres nºs13, 14, 15 e 16/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis** aos balancetes dos meses de novembro e dezembro de 2016 e janeiro e fevereiro de 2017 do Chefe do Poder Executivo Municipal; **Pareceres nºs17, 18, 19, 20 e 21/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis** aos balancetes dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016 e janeiro e fevereiro de 2017 da Previ de Mangaratiba; **Pareceres nºs22, 23, 24, 25 e 26/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis** aos balancetes dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016 e janeiro e fevereiro de 2017 da Fundação Mário Peixoto; **Pareceres nºs27, 28, 29 e 30/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis** aos balancetes dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde; **Pareceres nºs31, 32, 33, 34 e 35/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis** aos balancetes dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016 e janeiro e fevereiro de 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Logo após o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado o retorno destes Pareceres em bloco para a Ordem do Dia; **Indicações nºs231 e 232/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; **Indicações nºs233 e 234/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano; **Indicações nºs235 e 236/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros; **Indicação nº237/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório Santos; **Indicação nº238/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Indicação nº239/2017** de autoria da

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral; Indicações nºs240 e 241/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rômulo dos S. Nogueira; Indicações nºs242 e 243/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; Indicações nºs244 e 245/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho; Indicações nºs246 e 247/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder R. de Araújo; Moção de Congratulações ao Delegado da Capitania dos Portos de Itacuruçá Sr. Carlos Eduardo França da Silveira de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; Moções de Congratulações ao Sr. Luiz Pedro Tavares e a Sra. Patricia Vieira Braga e ao Sr. Luiz Pedro Tavares de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira. Não havendo mais matéria no Expediente, o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária, que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. Iniciando o Tema Livre, o **Exmo. Sr. Vereador Anderson Quadros** após cumprimentar a todos parabenizou a presença dos professores na plateia. Mostrou-se preocupado com a falta de materiais didáticos, como apostilas e estrutura nas escolas, uma vez que estava sendo implantada uma nova metodologia de ensino, chamado "método das boquinhas". Falou sobre a data base, que ainda não foi paga. Parabenizou a equipe do Posto de Saúde de Muriqui, por terem atendido seu filho no domingo de Páscoa, exaltando a eficiência daqueles profissionais, porém deixou claro sua insatisfação pela falta do serviço do raio-X. Fez comentários sobre suas indicações apresentadas neste dia. Finalizando seu tema, agradeceu a atenção de todos. O **Exmo. Sr. Vereador. Wladimir (Wlad da Pesca)** após os cumprimentos falou sobre a parceria feita com a Capitania dos Portos, o que trouxe vários benefícios aos munícipes, entre eles a legalização de embarcações sem custo para os pescadores e cursos marítimos para a população. Em seguida, com autorização, fez a entrega de Moção ao Delegado da Capitania dos Portos, Sr. Carlos, que em seguida fez seus agradecimentos. Retomando a palavra o orador agradeceu a atenção de todos e finalizou sua fala. O **Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos** declinou sua fala. O **Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório (Vitinho)** após os cumprimentos teceu comentários sobre as notícias a seu respeito e desta Casa, que estavam circulando na internet, entre elas

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



uma suposta investigação do Ministério Público a respeito de formação de quadrilha e falsidade ideológica. Deixou claro sua insatisfação quanto a este assunto, resumindo que tudo era uma questão política. Explicou que uma pessoa, acreditando que poderá haver uma eleição suplementar de Prefeito, e assim este Vereador podendo concorrer a essa eleição, estava desde já denegrindo a imagem deste Edil e da Câmara de Mangaratiba. Fez um relato sobre seus mandatos, citando a sua dedicação e transparência em seus trabalhos. Deu explicações a respeito da citação do seu nome e de sua participação na época do processo que culminou na prisão do Sr. Evandro Capixaba. Esclareceu que todos os Edis possuem prerrogativas do cargo de Vereador e que, portanto, tudo que recebem como verba de gabinete, a questão de assessores e o que fazem nesta Casa, são previstos legalmente na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa. Falou que as pessoas que faziam acusações levianas a esta Casa, através da internet, eram pessoas frustradas e com problemas particulares. Solicitou que todos tenham mais respeito pelo trabalho dos Vereadores desta Casa e mais paciência com o Executivo, uma vez que o Sr. Prefeito ainda não teve tempo hábil para colocar o Executivo em ordem, pois o Município e o Estado encontram-se em crise financeira. Encerrando disse que esta Casa estava buscando o entendimento com o Sr. Prefeito para solucionar alguns problemas urgentes como a data base e a falta de materiais na saúde e na educação, pois todos querem o bem de Mangaratiba. Em seguida com autorização do Sr. Presidente, a Exma. Sra. Vereadora Cecília Cabral informou à conselheira Anne, do Conselho Tutelar, que esta vereadora já havia levado ao Sr. Prefeito os problemas apresentados pela conselheira. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação única do Projeto de Lei nº19/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório Santos que "Dá nome a Logradouro Público – Rua José Izidoro". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em votação única. Votação do Parecer nº23/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Proposta de Emenda à Lei**

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Orgânica nº01/2017 de autoria da Mesa Diretora que "Dá nova redação ao § 5º do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº24/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº03/2017** de autoria da Mesa Diretora que "Altera o § 2º do art. 21 da Resolução nº58 de 13 de dezembro de 1999 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação em bloco dos Pareceres nºs13, 14, 15 e 16/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis** aos balancetes dos meses de novembro e dezembro de 2016 e janeiro e fevereiro de 2017 do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco; Votação em bloco dos Pareceres nºs17, 18, 19, 20 e 21/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis** aos balancetes dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016 e janeiro e fevereiro de 2017 da Previ de Mangaratiba. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco; Votação em bloco dos Pareceres nºs22, 23, 24, 25 e 26/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis** aos balancetes dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016 e janeiro e fevereiro de 2017 da Fundação Mário Peixoto. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco; Votação em bloco dos Pareceres nºs27, 28, 29 e 30/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis** aos balancetes dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco; Votação em bloco dos**

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Pareceres nºs 31, 32, 33, 34 e 35/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis aos balancetes dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016 e janeiro e fevereiro de 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco; 1ª Votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº01/2017 de autoria da Mesa Diretora que "Dá nova redação ao § 5º do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª Votação do Projeto de Resolução nº03/2017 de autoria da Mesa Diretora que "Altera o § 2º do art. 21 da Resolução nº58 de 13 de dezembro de 1999 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação**. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 20 de abril do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Somente Consulta* 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 18 DE ABRIL DE 2017.******

Somente Consulta